DECRETO N. 3.038, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Acresce o parágrafo único no art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.023, de 23 de agosto de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n. 309, de 29 de setembro de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único no art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.023, de 23 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

.....

***Parágrafo único.** Fica designada como Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME a servidora Mônica Ribeiro da Silva Martinez, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal n. 309, de 29 de setembro de 1998. (NR)"*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de setembro de 2018. (PA n. 3697/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município